PORTARIA Nº 1016/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.191/21, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.031130/2026-21; **RESOLVE: I – CONSTITUIR** os Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

Unidade Acadêmica	**Acompanhamento Discente**	**Acompanhamento Docente e Técnico**
Escola Normal Superior – ENS	Jackson da Silva Vale	Sebastião Reis de Oliveira
Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP	Marlon Jorge Silva de Azevedo	Clodoaldo Pires Araújo
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT	Erich Teles Bezerra	Erich Teles Bezerra
Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST	Rayani Costa da Silva Vaz	Monica Dias de Araújo
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB	Thamires Furtado das Chagas	Thamires Furtado das Chagas

II – Caberá ao NEBS da Escola Normal Superior – ENS o acompanhamento e o apoio a todas as unidades acadêmicas da capital.

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 11/5/26 9:40:16 AM -04:00

III – REVOGAR a Portaria nº 619/2024 – GR/UEA, de 3 de julho de 2024.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas